



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ

DECRETO Nº. 042/2019,

HEITORAÍ, 24 de Setembro de 2019.

"Desmembra e Retifica Lote Urbano e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Heitoraí, Estado de Goiás, no uso das atribuições de legais, e tendo em vista o que lhe foi requerido pelo senhor: **Teo Hugo Valdevino**.

DECRETA:

Art. 1º. O lote nº. 05 da Qd. 12, situado na Avenida Coronel Heitor, de propriedade do Srª. DIVINA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO, com área de 584.00 mts², medindo pela frente 12,00 mts dividindo com a Av. Coronel Heitor, pelo fundo mede 17,00 mts, dividindo com o lote 06, pelo lado direito mede 28.00 mts, dividindo com a Rua 19 de março, com chanfrado de 7,07 mts com a Rua Ary Teodoro de Souza e a Avenida Coronel Heitor e pelo lado esquerdo mede 33.00 mts dividindo com o lote nº 04, conforme Registro nº. R1 - 450, Fls. 253 do Livro 2-A, que ficará assim especificada a área de desmembramento a seguir.

I - O lote nº. 05 da Qd. 12, situado na Avenida Coronel Heitor, de propriedade do Srª. DIVINA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO, passa a ter as seguintes medidas, área total de 401.28 mts², medindo pela frente 12,00 mts dividindo com a Av. Coronel Heitor, pelo fundo mede 17,00 mts dividindo com o lote 05-A, pelo lado direito mede 19.75 mts dividindo com a Rua Ary Teodoro de Souza, antiga Rua 19 de março, com chanfrado de 7,07 mts com a Rua Ary Teodoro de Souza e a Avenida Coronel Heitor, pelo lado esquerdo mede 24.75 mts dividindo com o lote nº 04.

II - O lote nº. 05-A da Qd. 12, situado na Rua Ary Teodoro de Souza, de propriedade do Sr. Teo Hugo Valdevino, passa a ter as seguintes medidas, área total de 140.25 mts², medindo pela frente 08,25 mts dividindo com a Rua Ary Teodoro de Souza, pelo fundo mede 08,25 mts dividindo com o lote 4, pelo lado direito mede 17,00 mts, dividindo com o lote 06, e pelo lado esquerdo mede 17,00 mts dividindo com o lote nº 05.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás, em 24 de setembro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitoraí

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o Decreto nº 042/2019 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 24 de Setembro de 2019.

Lt. 06

Lt. 04

17.00	8.25	24.75	
Lt. 5-A	17.00	Lt. 05	
		Ed. 12	12.8
8.25		19.75	7.07

Rua ARY TEODORO DE SOUZA
número 19 de março

AV. CEL HEITOR